



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 29/11/2023 Data Impressão: 29/11/2023

Ordem de Serviço Nº: OS.0046/2023

Fornecedor: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA **CNPJ:** 09.475.334/0001-96
Endereço: Togo **Número:** 03
Bairro: Jardim Japão **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **CEP:** 02124050
Telefone: (11) 2631-4473 **Email:** contato@educalibras.com.br
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Registro de Preços
Processo: 086/2023 **Nº Autorização/Protocolo:**
Nº Protocolo: **Previsão:** 29/11/2023 **Nº Contrato:** ARP.0016/2023

Nota Fiscal / Vencimento:

Licitação: PE 021/2023

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas modalidades falada e sinalizada, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, para mediar às interações discursivas entre surdo e ouvintes atuando de atividades técnicas/eventos, tais como Encontros, Congressos, Seminários, Fóruns, Conferências, Palestras e diálogos inclusive as virtuais, realizadas pela internet ou pela rede interna, bem como vídeos informativos e educativos, em quaisquer lugares em que ocorrerem os eventos promovidos pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, dentro de São Paulo Capital, sob demanda, com cessão de uso de imagem e voz.

Nat. Serviço: Prestação de Serviços

Nº Empenhos: 445/2023

Nº Processo Serviço: 0145/2023

Solicitante: Priscila Bellan da Silva
Bruno Araujo Pandolfi

Serviço	Descrição do Serviço
INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS	Processo Administrativo nº 086/2023 - Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Ata de Registro de Preços nº ARP. 0016/2023 - a solicitação dar-se-á para execução do serviço interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas modalidades falada e sinalizada, no dia 13/10 com carga horária de 07h30, durante a realização do XXII Congresso Farmacêutico de São Paulo. A contratação se fez necessária pois a participante que utiliza o serviço confirmou a participação apenas no dia anterior.
Valor Total Extenso:	Cento e Sessenta Reais
Valor Total:	160,00
	Quantidade: 8,00
Valor Desconto Extenso:	Oitenta Reais
Valor Desconto:	80,00
Valor Líquido Extenso:	Mil e Duzentos Reais
Valor Líquido:	1.200,00
Valor Frete Extenso:	
Valor Desconto Geral Extenso:	
Valor Total Geral Extenso:	Mil e Duzentos e Oitenta Reais
Valor Total Geral:	1280,0000
Condições Pagamento / Observações:	Considerando a impossibilidade de lançamento de horas "quebradas" (7h30), consta da OS a quantidade 8 horas, com desconto de R\$ 80,00 referentes à 30 minutos, totalizando R\$ 1.200,00.

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

Detalhes da Entrega:



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 29/11/2023 Data Impressão: 29/11/2023

Ordem de Serviço Nº: OS.0046/2023

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, a Contratada deve utilizar o e-mail do Gestor e/ou Fiscal de Contrato para envio do documento.